

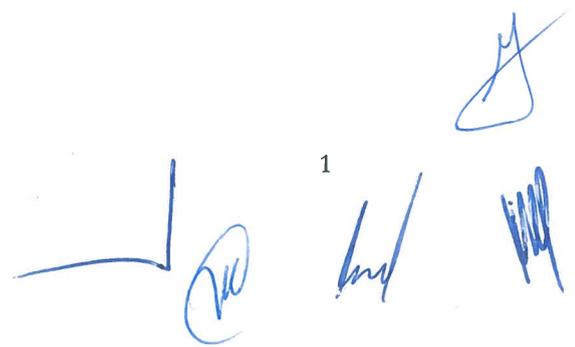
**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**  
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5  
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75  
NIRE: 51.3.0001387-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 20 DE AGOSTO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 20 de agosto de 2019, às 9 horas, na sede social da Companhia Energética Sinop S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Avenida das Sibipirunas nº 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso.

2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente assembleia observou os termos do artigo 124, §1º, inciso II, e do artigo 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Cláusula 9.1 do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A.*”, celebrado em 16 de maio de 2018, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF e a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., conforme aditado em 14 de junho de 2018 (“Escritura de Emissão”), mediante sua publicação nos jornais “Diário Oficial do Estado de Mato Grosso”, nas edições dos dias 2, 5 e 6 de agosto de 2019, e no “Diário de Cuiabá”, nas edições dos dias 2, 6 e 7 de agosto de 2019.

3. **PRESENÇA:** Presentes os debenturistas representantes de 83,01% (oitenta e três inteiros e um centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), conforme se verificou pelas assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas, nos termos do Anexo I à ata desta Assembleia. Presente, ainda, o representante legal do Agente Fiduciário e os representantes da Companhia.



**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**  
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5  
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75  
NIRE: 51.3.0001387-8

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Israel Cezar Simas e Secretário: Sr. Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira.

5. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre: (i) anuência prévia para a substituição temporária do valor a ser depositado na Conta Reserva Adicional do BNDES, conforme previsto no “*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças nº 16.2.0270.3 que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a Companhia Energética Sinop S.A. e o Banco Bradesco S.A.*”, celebrado em 11 de agosto de 2016, conforme aditado em 16 de maio de 2018 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), por carta(s) de fiança bancária prestada(s) por instituição(ões) financeira(s), até a declaração da conclusão física e financeira do projeto pelo BNDES, de acordo com os critérios estabelecidos no Financiamento BNDES (conforme definido na Escritura de Emissão); (ii) autorização para a celebração, pelo Agente Fiduciário e pela Companhia, do “*2º Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças nº 16.2.0270.3 que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a Companhia Energética Sinop S.A. e o Banco Bradesco S.A.*”, para formalização da deliberação prevista no item (i) acima; e (iii) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens (i) e (ii) acima.

6. **DELIBERAÇÕES:** aberta a sessão, os Debenturistas elegeram o Sr. Israel Cezar Simas para presidir a mesa que, por sua vez, convidou o Sr. Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira para secretariar os trabalhos, e após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Debenturistas representando 83,01% (oitenta e três inteiros e um centésimos por cento) das Debêntures em Circulação deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, por:

6.1. Com o intuito de liberar os recursos mantidos na Conta Reserva Adicional do BNDES, constituída integralmente em moeda corrente no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, aprovar, nos termos da Cláusula 9.4.2 da Escritura de Emissão, a substituição temporária da obrigação de manutenção do Saldo Integral Mínimo da Conta Reserva Adicional do BNDES (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), exclusivamente em dinheiro, pela manutenção do referido saldo em dinheiro e/ou carta(s)

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**  
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5  
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75  
NIRE: 51.3.0001387-8

de fiança bancária prestada(s) por instituição(ões) financeira(s), em montante equivalente ao Saldo Integral Mínimo da Conta Reserva Adicional do BNDES, exclusivamente, até a declaração da conclusão física e financeira do projeto pelo BNDES.

6.2. Em decorrência da deliberação aprovada no item 6.1 acima, os Debenturistas aprovam a celebração, pelo Agente Fiduciário e pela Companhia, do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária.

6.3. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens 6.1 e 6.2 acima, observado que as aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão ou em quaisquer documentos a ela relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

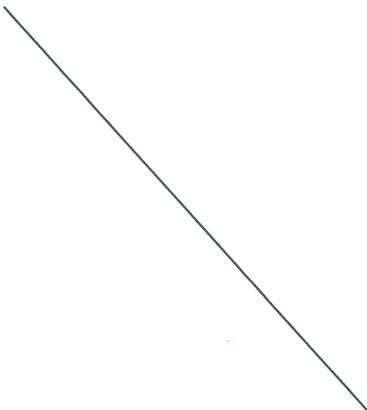
6.4. A Companhia neste ato, comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados.

6.5. Os termos aqui definidos terão o mesmo significado daqueles constantes do Escritura de Emissão e/ou do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme aplicável.

6.6. Demais termos do Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária permanecem inalterados.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Israel Cezar Simas, Presidente; Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, Secretário.

Sinop-MT, 20 de agosto de 2019.



3



**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**  
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5  
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75  
NIRE: 51.3.0001387-8

*(Página de Assinaturas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A. realizada em Primeira Convocação em 20 de agosto de 2019)*

**Mesa:**



Israel Cezar Simas  
Presidente



Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira  
Secretário

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**



Nome: Mauro de Almeida Santos  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores



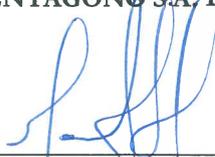
Nome: Ricardo Murilo Padilha de Araújo  
Cargo: Diretor Presidente e Diretor para Assuntos Industriais, de Meio Ambiente e Fundiários

**Dalmo Santiago**  
Gerente Financeiro  
Cia Energética Sinop S/A - CES



**Antonio Marcos Campos**  
Gerente Fundiário  
Sinop Energia

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**



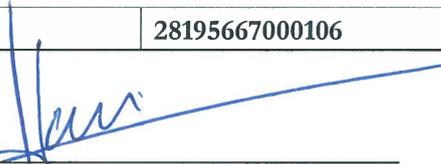
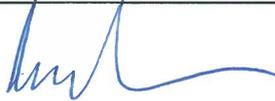
Nome: Marco Aurélio Ferreira  
Cargo: Diretor

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**  
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5  
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75  
NIRE: 51.3.0001387-8

**ANEXO I**

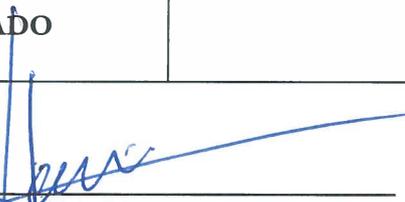
*(Página de Assinaturas e Lista de Presença dos Debenturistas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A. realizada em Primeira Convocação em 20 de agosto de 2019)*

<b>BANCO ABC-BRASIL S/A</b>	<b>28195667000106</b>
-----------------------------	-----------------------



Representado pelos Procuradores Israel Cezar Simas e Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, sob o CPF/MF nº 042.152.449-94 e 059.554.896-22, respectivamente.

<b>AZ QUEST ALTRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>	<b>23556180000198</b>
<b>AZ QUEST VALORE FI RF - CREDITO PRIVADO</b>	<b>19782311000188</b>
<b>AZ QUEST ICATU MASTER FIFE CONSERVADOR FI RF PREVIDENCIARIO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO</b>	<b>23738226000190</b>
<b>AZ QUEST MASTER DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>	<b>24658649000162</b>



Representados pelo seu Gestor **AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.** através dos Procuradores Israel Cezar Simas e Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, sob o CPF/MF nº 042.152.449-94 e 059.554.896-22, respectivamente.





**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**  
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5  
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75  
NIRE: 51.3.0001387-8

<b>CA INDOSUEZ DEBENTURES INCENTIVADAS CREDITO PRIVADO MASTER I FIM</b>	<b>12796168000134</b>
---	-----------------------

Representados pelo seu Gestor ~~CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DTVM~~,  
pelos Procuradores Israel Cezar Simas e Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, sob o  
CPF/MF nº 042.152.449-94 e 059.554.896-22, respectivamente.

<b>IRIDIUM PIONEER DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	<b>28259415000101</b>
---	-----------------------

Representados pelo seu Gestor ~~IRIDIUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA. - EPP~~,  
através dos Procuradores Israel Cezar Simas e Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, sob o  
CPF/MF nº 042.152.449-94 e 059.554.896-22, respectivamente.

<b>HIGH INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>	<b>27954376000191</b>
---	-----------------------

Representados pelo seu Gestor ~~LAKWOOD GESTÃO DE RECURSOS LTDA.~~,  
através dos Procuradores Israel Cezar Simas e Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, sob o  
CPF/MF nº 042.152.449-94 e 059.554.896-22, respectivamente.



**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**  
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5  
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75  
NIRE: 51.3.0001387-8

<b>RB CAPITAL DEBENTURES INCENTIVADAS MASTER FIM CP</b>	<b>26171796000139</b>
<b>RB CAPITAL VITORIA DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>	<b>26751126000191</b>
<b>RB CAPITAL DEBENTURES INCENTIVADAS MASTER II FIM CP</b>	<b>31533609000150</b>

Representados pelo seu Gestor **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** através dos Procuradores Israel Cezar Simas e Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, sob o CPF/MF nº 042.152.449-94 e 059.554.896-22, respectivamente.

<b>NAN CDI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO</b>	<b>21082099000198</b>
<b>JJSP FUND III FI MULTIMERCADO</b>	<b>04588085000121</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO MAIS VIDA MULTIMERCADO II</b>	<b>13425757000179</b>
<b>COMSHELL WA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA</b>	<b>04588017000162</b>
<b>LUCERNE FIM CREDITO PRIVADO</b>	<b>07672408000159</b>
<b>WESTERN ASSET NEWPORT NEWS FI MULTIMERCADO</b>	<b>19941929000143</b>
<b>AGPREV PGBL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PREVIDENCIARIO</b>	<b>05802266000171</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO HBRP CMA III</b>	<b>14356961000148</b>
<b>FI RF CP HBRP SC III</b>	<b>14359654000110</b>
<b>GENERATION FI RENDA FIXA</b>	<b>13425746000199</b>
<b>GERDAU PREVIDENCIA FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO 4</b>	<b>14399722000175</b>
<b>GRAN TORINO FIM CREDITO PRIVADO</b>	<b>13425712000102</b>
<b>WESTERN ASSET GROWTH FI RF CP</b>	<b>15259169000138</b>

7

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**  
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5  
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75  
NIRE: 51.3.0001387-8

<b>WESTERN ASSET IGUACU FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	<b>17689994000106</b>
<b>FIVESTARS PREV FIM</b>	<b>00974902000129</b>
<b>BRF PREV INSTITUCIONAL FI RF CP</b>	<b>03162048000194</b>
<b>WESTERN ASSET MULTIMERCADO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO</b>	<b>07672399000104</b>
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA FAELCE BITUPITA</b>	<b>08759871000103</b>
<b>BALTIMORE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>	<b>09087799000170</b>
<b>BOSCH BRASIL VII FI RF PREVIDENCIARIO</b>	<b>09613212000119</b>
<b>BALTIMORE II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	<b>11542089000134</b>
<b>BALTIMORE IV FI RF CREDITO PRIVADO</b>	<b>12029604000140</b>
<b>AQUILA 4 FIM</b>	<b>13969771000133</b>
<b>WESTERN ASSET PPW FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	<b>15477864000176</b>
<b>WESTERN ASSET MASTER CREDIT T FIM CP</b>	<b>16703221000166</b>
<b>WESTERN ASSET TROPICAL FI RF</b>	<b>17339084000195</b>
<b>BASEL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	<b>17453712000169</b>
<b>ODP WESTERN ASSET HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>	<b>17788031000151</b>
<b>WESTERN ASSET POLIURETANO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA</b>	<b>19831152000164</b>
<b>WESTERN ASSET TOTAL CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO</b>	<b>28320857000108</b>

Representados pelo seu Gestor **WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DTVM LIMITADA**, através dos Procuradores Israel Cezar Simas e Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, sob o CPF/MF nº 042.152.449-94 e 059.554.896-22, respectivamente.



**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**  
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5  
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75  
NIRE: 51.3.0001387-8

<b>XP INFLACAO FI RF LP</b>	<b>14146491000198</b>
-----------------------------	-----------------------

Representado pelo seu Gestor **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** através dos Procuradores Israel Cezar Simas e Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, sob o CPF/MF nº 042.152.449-94 e 059.554.896-22, respectivamente.

<b>FGG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP</b>	<b>13651967000185</b>
<b>XP DEBENTURES INCENTIVADAS CP MASTER FIM</b>	<b>19527065000118</b>
<b>XP DEBENTURES INCENTIVADAS HEDGE MASTER I CP FIM CP DEBENTURES INCENTIVADAS LONGO PRAZO</b>	<b>29364273000105</b>
<b>XP CORPORATE PLUS MASTER FIM CREDITO PRIVADO</b>	<b>32771072000129</b>

Representados pelo seu Gestor **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.** através dos Procuradores Israel Cezar Simas e Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, sob o CPF/MF nº 042.152.449-94 e 059.554.896-22, respectivamente.

<b>NOVA CARTEIRA ADMINISTRADA COLETIVA</b>	<b>27883656000156</b>
--	-----------------------

Representado pelos Procuradores Israel Cezar Simas e Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, sob o CPF/MF nº 042.152.449-94 e 059.554.896-22, respectivamente.



**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.**  
Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5  
CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75  
NIRE: 51.3.0001387-8

<b>VIC INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO</b>	<b>14843780000146</b>
<b>VIC SUPRA FI RF CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO</b>	<b>25097707000199</b>

Representados pelo seu Gestor **GPS PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA.** através dos Procuradores Israel Cezar Simas e Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, sob o CPF/MF nº 042.152.449-94 e 059.554.896-22, respectivamente.

<b>MARANHAO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO</b>	<b>12765738000129</b>
<b>PEDRA NEGRA FIM CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA</b>	<b>23034963000101</b>
<b>TAO INFRA FI RF CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO</b>	<b>27250788000140</b>
<b>SPEED INFRA FI RF CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO</b>	<b>27328595000165</b>
<b>PRECIOSO FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA EM INFRAESTRUTURA</b>	<b>27565982000115</b>
<b>MONTE ALEGRE - FI RF CREDITO PRIVADO INFRAESTRUTURA INCENTIVADO</b>	<b>27880363000115</b>
<b>ALDEBARA II FIM CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>	<b>32138874000104</b>

Representados pelo seu Gestor **CFO ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA.** através dos Procuradores Israel Cezar Simas e Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, sob o CPF/MF nº 042.152.449-94 e 059.554.896-22, respectivamente.